



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ACRE  
Rua Veterano Manuel de Barros, nº 320, Bairro Jardim Nasler, Rio Branco-AC  
TEL. (68) 3211-1700 FAX: (68) 3211-1740

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE  
ALEGAÇÕES FINAIS Nº 010/2017**

Considerando o disposto no artigo 122, parágrafo único, do Decreto Federal 6.514/2008 e no artigo 57 da Instrução Normativa 10/2012, a Autoridade Julgadora da Superintendência do Ibama no Estado do Acre, torna pública a relação de processos que entrarão na pauta de julgamento administrativo.

Os interessados, **abaixo** relacionados, têm prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data para, caso julguem necessário, apresentar alegações finais.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	Nº. A.I
AUREA PINHEIRO DA COSTA ARAÚJO	647.422.022-87	02002.000142/2017-39	9079538-E
EDILSON LOPES PORTELA	714.286.667-53	02002.000155/2017-16	9116203-E
GEZIEL FERREIRA SILVA	902.036.582-72	02002.000160/2017-11	9116206-E
JOSÉ MARANGUAPE DOS ANJOS	707.583.952-72	02002.000156/2017-52	9118757-E
VALMIR DE FREITAS BAYAO	443.776.062-04	02002.000161/2017-65	9068058-E
WANDERLEI DA SILVA	669.507.912-91	02002.000095/2017-23	9068079-E

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração junto à Sede – NUIP/ACRE, no horário de 07:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, em dias úteis ou, ainda, por meio do endereço eletrônico: [gabinete.ac@ibama.gov.br](mailto:gabinete.ac@ibama.gov.br).

Ressaltamos que as Alegações Finais poderão ser protocoladas em qualquer unidade do Ibama, sob identificação do respectivo número do processo, para encaminhamento ao NUIP/ACRE.

Rio Branco-AC, 07 de junho de 2017.

**Carlos Francisco Augusto Gadelha**  
Superintendente  
SUPES/AC-IBAMA